



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 049/2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria competente que seja contratado um médico Veterinário.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Justifica-se tal indicação devido ao aumento considerável de criadores de gado em nosso município. Tal medida auxiliaria os criadores na vacinação contra diversas doenças em especial a febre aftosa que é transmitida por vírus, e se propaga rapidamente.

A aplicação das vacinas pelo médico veterinário seria mais eficaz, não haveria desperdício em quantidade e facilitaria para o criador por ter o acompanhamento de um profissional”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 06 dias do mês de agosto de 2014.

Autoria do Vereador:

Alberto Saleri – PDT.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!